



NOTA TÉCNICA COVID-19 N° 14/2022 – GEVS/SESA/ES

Recomendação do uso de máscara em locais fechados e em ambiente escolar

Considerando o reconhecimento do estado de transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19) no ES a partir de 30 de março de 2020;

Considerando o Guia de Vigilância Epidemiológica Covid-19, da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019, atualizado em 20/01/2022;

Considerando o cenário epidemiológico, com aumento na transmissibilidade de casos de COVID-19 e hospitalizações no estado do Espírito Santo;

Considerando a Sazonalidade das doenças de transmissão respiratória;

A Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo vem por meio desta Nota Técnica recomendar o *uso de máscaras em locais fechados e ambiente escolar*.

1- JUSTIFICATIVA

O estado do Espírito Santo apresenta aumento na taxa de positividade dos testes de Covid-19 e aumento na taxa de transmissão da doença. Mantendo-se esse ritmo de transmissão, os impactos na saúde da população e no sistema de saúde tendem a crescer, sendo urgente fortalecer algumas medidas para contenção desse crescimento. Dentre as medidas para diminuir a propagação da COVID-19, recomenda-se o uso de máscaras em ambientes fechados e de grande concentração de pessoas, além das outras medidas de prevenção como vacinação, testagem, distanciamento social e higienização das mãos.

2- ORIENTAÇÕES PARA O USO DE MÁSCARAS

Além da recomendação para uso de máscaras em locais fechados e ambiente escolar, orienta-se que o uso de máscaras deve ser reforçado nos seguintes casos:

- Ao apresentar sintomas respiratórios;
- Ao testar positivo para COVID-19;
- Ao cuidar de alguém que está doente com COVID-19;
- Se pertencente ao grupo de risco para COVID-19;



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde



- Ao executar um trabalho em que você interage com um grande número de pessoas;
- Ao andar de avião, ônibus, trem ou outras formas de transporte público, especialmente se for por um longo período de tempo em meios de transporte lotados;
- Quando o distanciamento físico não for possível ou quando você estiver em ambientes públicos internos ou externos lotados.

3- USO DE MÁSCARA EM ESCOLAS

Em ambientes educacionais a recomendação de uso adequado e contínuo das máscaras, cobrindo adequadamente boca e nariz, representa um importante suporte de proteção na cadeia de transmissão do SARS-CoV-2 entre alunos e profissionais da educação.

As máscaras de melhor poder filtrante, como PFF2/N95, estão expressamente recomendadas como barreira preferencial a ser adotada por alunos e trabalhadores no ambiente escolar durante todo o período de permanência na instituição.

Vitória, 07 de junho de 2022.

Luiz Carlos Reblin

Subsecretário de Vigilância em Saúde

Orlei Amaral Cardoso

Gerente de Vigilância em Saúde